



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 0015/2020

**DETERMINA PERÍODO DE RECESSO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE CAMPINORTE/GO.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Campinorte-Go, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que o recesso parlamentar que inicia no dia 01 de julho de 2020 até 31 de julho de 2020, Decreta:

Art. 1º Recesso das atividades da Câmara Municipal de Campinorte/GO, no período compreendido entre de 01 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Em decorrência do recesso ficam concedidas férias entre o período de 01/07/2020 até 30/07/2020 aos servidores do Legislativo, ocupantes dos seguintes Cargos:

Nixon Cley Bailona – ocupante do Cargo de Secretário Geral
Sebastião dos Reis Junior – ocupante do Cargo de Controlador Interno
Jessica Antônia da Silva – ocupante do Cargo de Chefe de Limpeza

Parágrafo único – Em decorrência da concessão de férias serão pagos 1/3 (um terço) aos servidores que fizerem jus.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinorte/GO, 30 de junho de 2020.

Josemar Ferreira Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/GO

Câmara Municipal de Campinorte - GO
Publicado em 30/06/2020

Presidente